



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0300/2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 158, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do serviço extraordinário.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Hospital Alice Figueira, Ofício 021/2022 e 020/2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) **Maria Aparecida Lopes Pinto- CPF: 112.580.284-76** o pagamento das horas extras (36 horas) trabalhadas, no mês de Maio.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 23.05.2022.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 31 de Maio de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220801101456.pdf>  
assinado por: idUser 185